

Ofício nº 047/2026/GP.

Muritiba, 15 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor

André Pazos da Rocha

D.D. Presidente Câmara Municipal de Vereadores.

Câmara de Vereadores

Poder Legislativo Municipal

Muritiba – Bahia

Lido na Sessão de 19/05/26



Excelentíssimo Senhor Vereador-Presidente;

No uso de nossas atribuições constitucionais, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Câmara de Vereadores do Município de Muritiba - BA, o anexo Projeto de Lei que, **“Altera a Lei Municipal nº 1.183/2021, que ‘Institui, no âmbito do Município de Muritiba/BA, o programa Municipal de serviços voluntários, e dá outras providências’**”.

Atenciosamente,



Rosilvanda Oliveira Reis

Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor

André Pazos da Rocha

D.D. Presidente Câmara Municipal de Vereadores.

Câmara de Vereadores

Poder Legislativo Municipal

Muritiba – Bahia

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Vereador-Presidente;

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei, que **“Altera a Lei Municipal nº 1.183/2021, que ‘Institui, no âmbito do Município de Muritiba/BA, o programa Municipal de serviços voluntários, e dá outras providências’**”.

O anexo projeto é um importante instrumento para viabilizar a solidariedade humana e do benefício social de vocações, sendo incentivador da cidadania com o fim de promover o bem comum, que tenham objetivos cívicos, culturais, de

segurança pública, educacionais, científicos, técnicos, consultivos, recreativos ou de assistência à pessoa, entre outros.

Registre-se que o voluntariado tem sido incentivado por todas as esferas Governamentais, como forma de incentivar e viabilizar a participação da população nas políticas públicas.

A Lei Municipal nº 1.183/2021, aprovada por esta respeitável Câmara em atendimento ao encaminhamento do Poder Executivo Municipal, em que pese tenha regularmente instituído o programa em apreço, padeceu em dificuldades de ordem prática, que pretendemos superar por intermédio das alterações pretendidas.

Desta forma, contamos com a colaboração dos Senhores Vereadores, na apreciação e aprovação do projeto supracitado. Sem mais para o momento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Rosilvanda Oliveira Reis

Prefeita Municipal